

CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DEPUTADO TIÃO MEDEIROS

Apresentação: 18/08/2025 15:15:15.297 - CME
EMC 4/2025 CME => PL 399/2025
EMC n.4/2025

PROJETO DE LEI N° 399 DE 2025

Altera a Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, para dispor sobre penalidades relativas à comercialização de combustíveis e biocombustíveis.

EMENDA N°

Suprime-se o inciso VII do art. 10 da **Lei nº 9.847/1999** proposto pelo art. 2º do **presente projeto de lei nº 399/25**.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa remover a inclusão do inciso VII do art. 10 proposto pelo presente PL nº 399/25. Acreditamos que tal medida poderá afastar tipos infracionais vagos e genéricos que acarretariam em interpretação subjetiva e insegurança jurídica, contrariando o princípio da tipicidade no direito sancionador administrativo.

Sala das Comissões, de agosto de 2025.

Deputado Tião Medeiros

(PP/PR)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255958840000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tião Medeiros



* C D 2 5 5 9 5 8 8 4 0 0 0 0 *